

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 112 Disponibilização: 02/06/2021

Publicação: 02/06/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

## **TERMO ADITIVO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 055/20/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 21 DE JULHO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTE/DER-RO E O MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos trinta e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES / DER-RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA, neste ato representado pelo senhor DANIEL MARCELINO DA SILVA, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 057/GCON/2021 (0017841030), Despacho/GECON (0017841678), Parecer nº 565/2021/DER-PROJUR, De acordo do Diretor Geral (0018015977) e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.179895/2020-86.

## DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 055/20/PJ/DER-RO, pelo período de 90 (noventa) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 31 de maio de 2021.

## **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Diretor Geral/ DER-RO

## **DANIEL MARCELINO DA SILVA**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por DANIEL MARCELINO DA SILVA, Usuário Externo, em 31/05/2021, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0018260741** e o código CRC **D5899B0E**.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.179895/2020-86

SEI nº 0018260741